



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº078/2025

AUTORIA:	Vereador NEILTON LIMA DOS SANTOS
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo.

ASSUNTO: Que seja viabilizada providencias com vistas a instituir a Escolinha de Futebol no município de Santana do Seridó.

JUSTIFICATIVA: Nossa solicitação é justificada em razão de que o futebol é considerado uma das atividades esportivas mais praticadas e apreciadas pelas crianças de nosso município, tanto em quadra quanto em campo, onde essa modalidade de prática esportiva contribui significativamente para a educação, saúde e desenvolvimento pessoal dos jovens. Cabe dizer que o município não conta atualmente com profissionais especializados para ministrar aulas de futebol, o que limita o potencial de nossas crianças e adolescentes de se desenvolverem no esporte, além de restringir oportunidades de inserção em competições regionais e estaduais, onde alguns talentos locais já têm se destacado.

A implantação de uma escolinha de futebol, devidamente estruturada e com professores capacitados, proporcionará incentivo à prática esportiva, promovendo saúde e bem-estar, desenvolvimento de habilidades sociais e disciplina, potencial melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e oportunidade de descoberta de talentos, inclusive com perspectivas de inserção profissional no esporte. Sendo assim, espero que nossa proposição seja atendida, pela inegável importância refletida para a educação, formação cidadã e melhoria de vidas das crianças e adolescentes de Santana do Seridó.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 28 de agosto de 2025.

Vereador Neilton Lima dos Santos
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCUSSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 03/09/25
 PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 03/09/25,
 PRESIDENTE